



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº043/2025.

EMENTA: Denomina nome de Rua
MÁRIO MANUEL DE MOURA, No
No Município de Surubim adota outras
Providências.

O vereador **MOACIR AMORIM JÚNIOR**,
No uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa,
o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MÁRIO MANUEL DE MOURA**, a
uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 07 de agosto de 2025.


MOACIR AMORIM JÚNIOR
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER 052/2025.

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 043/2025, de autoria do Vereador **MOACIR AMORIM JÚNIOR**, onde denomina de **RUA: MÁRIO MANUEL DE MOURA**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL
Em _____

Vereador

PARECER FAVORÁVEL
Em _____
Nailton Lins de Araújo
Vereador

PARECER FAVORÁVEL
Em _____

Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim 07 de agosto de 2025.